



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 688/2013

São Luís, 27 de junho de 2013.

O DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº. 46/2013, oriunda da Secretaria da Corregedoria, constante do PA-3454/2013,

RESOLVE

1- Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 9 (nove) diárias ao Excelentíssimo Senhor PATRICK ARRUDA LEON SERVA, Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal, lotado na Vara do Trabalho de Chapadinha, matrícula nº 308161723, para exercer a titularidade na Vara do Trabalho de Barreirinhas, nos períodos de 1º a 5/7/2013 e de 8 a 12/7/2013, em razão da convocação do Juiz Titular para auxiliar na Presidência deste Tribunal.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os períodos de 1º a 5/7/2013 e de 8 a 12/7/2013, conforme informações constantes no respectivo Formulário de Solicitação de Diárias, anexo ao protocolo acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO